



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

REGULAMENTO DA CTOFGSUS

Art. 1º A Comissão Técnica de Orçamento financiamento e Gestão do Sistema Unico de Saúde - CTOFGSUS, criada nos termos da Resolução 001/2021 e sua composição regida pela Resolução 002/2021, terá suas atividades, sempre que demandada, alinhadas com a legislação Municipal que trata da fiscalização e acompanhamento do orçamento, e aplicação dos recursos nele previstos.

Art. 2º Compete a esta Comissão Técnica analisar os balanços quadrimestrais da aplicação financeira do órgão da saúde do Município de Charqueadas, no prazo máximo de sessenta dias com emissão de parecer elaborado pelo relator para posterior apresentação e apreciação em plenário do colegiado;

Art 3º Em caso de não apresentação do parecer dentro do prazo, e não havendo pedido de vistas, este será apreciado diretamente no plenário, com a apresentação e explicação, por parte da contadora do município na sessão plenária agendada para tal.

Art 4º Este regulamento foi aprovado por todos os membros da CTOFGSUS na reunião realizada em 08 de junho de 2021.


Fernando Araujo Nunes

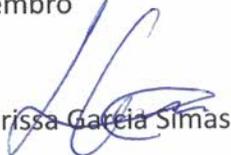
Membro


Debora Cheila Cassol

Membro


Sonia Regina da Silva

Membro


Larissa Garcia Simas

Relatora

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/1